



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES  
PROTOCOLO Nº  
20889/2017  
Recebido em. 28/07/2017  
Horário: 08:49 horas  
Rúbrica: [assinatura]

**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2017**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SENHOR CARLOS  
ALBERTO DA SILVA.**

O Vereador Juarez Oliosi, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Carlos Alberto da Silva.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de julho de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI (PSB)**

Vereador

GABINETE\g



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

O Senhor Carlos Alberto da Silva chegou no município de Nova Venécia na década de 1980. Permaneceu desenvolvendo trabalhos na comunidade de Cedrolândia onde reside e há 15 anos faz parte da Associação de Moradores. Procura participar auxiliando as pessoas, e sendo amigo de todos.

Rua Santos Dumont, nº 04 – Cedrolândia – Nova Venécia/ES – Cep.: 29830-000

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de julho de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.



**JUAREZ OLIOSI (PSB)**  
Vereador

GABINETE\g